

# Em Pauta

*O processo legislativo do Senado a serviço da cidadania*  
11 a 15 de junho de 2007 – Nº. 12

---

## ***Uma visão técnica dos processos político e legislativo***

Como instância máxima de representação dos cidadãos, o Legislativo lida com duas funções centrais: a política – entendida, aqui, como a orientação ou atitude de um governo em relação a assuntos de interesse público –, e a legislativa propriamente dita, que resulta na elaboração de leis e outros normativos.

A relação entre ambas as funções denota mútua dependência. Sob a óptica administrativa, pode-se dizer que a política representa um insumo da função legislativa. Já sob uma óptica de cunho legalista, a função legislativa é percebida como sendo a formalização da decisão política predominante, isto é, uma consequência direta da função política.

Apesar da grande interação que há entre essas funções, elas são marcadas por inúmeras restrições, devido à complexidade dos processos, e às velocidades e aos tempos de ocorrência bastante distintos. Se, por um lado, a função política tem as suas decisões construídas a partir de um contexto dinâmico, célere, com instabilidade e baixa homogeneidade, a função legislativa, por outro lado, tem o seu produto derivado da busca de convergência, organização, ordem, ritmo, homogeneidade e estabilidade.

O alinhamento dos procedimentos e objetivos dessas duas funções é papel desempenhado pelo corpo técnico do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Em outras palavras, esse alinhamento demanda a atuação efetiva do assessoramento técnico e político aos parlamentares na instrumentalização das decisões tomadas.

A missão não é simples. É necessário um conhecimento amplo sobre os assuntos afeitos aos processos político e legislativo, além de habilidades interpessoais, sensibilidade política, capacidades de discernimento e, obviamente, um aguçado senso público e preocupação com a imagem institucional.

No caso do Senado, temos a Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos como órgãos destacados de assessoramento superior, ligados diretamente às atividades fins da Casa. As

Consultorias contribuem diretamente na elaboração das proposições legislativas, dos pareceres, das notas técnicas e de outros documentos solicitados por parlamentares, sobre os mais variados assuntos. Cerca de 200 consultores, recrutados por criterioso processo seletivo de provas e títulos, desenvolvem essas tarefas.

A Advocacia do Senado, por sua vez, ocupa-se do acompanhamento jurídico de todas as causas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, bem como os feitos judiciais em que seja parte a Administração da Casa. Ela também atua na defesa das proposições aprovadas pelo Senado, caso venham a ser objeto de questionamentos judiciais.

Os Chefes de Gabinete, com suas respectivas equipes, são estratégicos nesse plano de assessoramento parlamentar. Eles operam como elo entre as áreas técnica, administrativa e política, trabalho que ganha ainda mais importância nas relações estabelecidas com as bases políticas do Estado representado pelo Senador.

Os jornalistas da Casa, por meio da TV, Rádio, Jornal e Agência Senado desenvolvem os trabalhos de divulgação à sociedade das discussões e votações ocorridas no Plenário e nas Comissões. O maior acesso à informação amplia o conhecimento sobre as atividades relativas ao exercício do mandato parlamentar e o respectivo controle social, aperfeiçoando a qualidade da representação política e da produção legislativa.

Os servidores que trabalham diretamente junto à Secretaria Geral da Mesa e às Comissões são responsáveis pela dinâmica do processo legislativo, dando-lhe ritmo e continuidade, sob a égide da Constituição e do Regimento da Casa.

Como se observa, os trabalhos do Legislativo e, mais especificamente, do Senado Federal, são coordenados e executados por uma equipe de profissionais altamente especializados e em constante aperfeiçoamento. Sem a participação desses servidores, não se completaria o ciclo da representação política, que é concretizada no dia-a-dia do processo legislativo.